



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.
30 / 06 / 2015

ATO DO PRESIDENTE N°. 03/2015

De 29 de junho de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 19 do Regimento Interno.

- Determina que do dia 01 a 31 de julho de 2015 o horário de funcionamento na Câmara Municipal de Canarana/MT será das 13h30min às 17h30min horas.

Gabinete da Presidência; 29 de junho de 2015.


Francisco Cavalcante
Presidente